



## EDITAL Nº 427/2023

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

**JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 26 de maio de 2023, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de remoção coerciva de esplanadas, na rua da Juventude, nº 9, loja 19, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre os dias 30 de maio e 7 de junho de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

**Circulação condicionada/alternada, e paragem e estacionamento proibidos**, na rua da Juventude, em frente ao nº 9, loja 19, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do  
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 30 de maio de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,